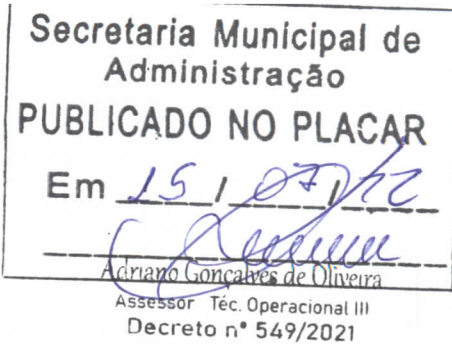




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0880, DE 15 DE JULHO DE 2.022.

*“Retifica o artigo 1º dos Decretos nº 0875/2022 e 0877/2022 que exonera e nomeia servidores ocupantes de cargos comissionados da **Secretaria Municipal do Idoso** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º dos Decretos nº 0875 e 0877, ambos de 14 de julho de 2022, os quais exonera e nomeia, respectivamente, servidor público municipal da **Secretaria Municipal do Idoso** para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **VINICIUS FERREIRA MARTINS**
Leia-se **VINICIUS FERNANDES MARTINS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal